



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua trombetas, 449 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 13-10

E-mail: educacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL 01/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM MO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INDIANÓPOLIS torna público o edital para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria n° 142, de fevereiro de 2018.

1. DO PROGRAMA

1.1. Programa Mais Alfabetização tem objetivo de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes nos 1° e 2° anos do ensino fundamental.

1.2. São objetivos do Programa Mais Alfabetização, art. 3°:

- I. Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1°ano e de 2° ano;
- II. Promover a integração dos processos de alfabetização da unidade escolar com a política educacional da rede de ensino;
- III. Integrar as atividades ao projeto político pedagógico – PPP da rede e da unidade escolar;
- IV. Viabilizar atendimento diferenciado à unidade escolar vulnerável;
- V. Estipular metas do programa entre o ministério da educação – MEC, os entes federados e a unidade escolar participantes no que se refere à alfabetização das crianças do 1° ano e do 2° ano do ensino fundamental, considerando o disposto na BNCC;
- VI. Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do programa;
- VII. Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados no 1°ano e no 2° ano do ensino fundamental;
- VIII. Estimular a cooperação entre a união, estados, distrito federal e municípios;
- IX. Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de sua unidade escolar jurisdicionadas; e
- X. Avaliar o impacto do programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de 1 (uma) Assistente de Alfabetização voluntário do Programa Mais Alfabetização no âmbito do Município de Indianópolis – PR, a ser distribuída na Escola Municipal Cecília Meireles – Ensino Fundamental, conforme necessidade para atender o programa.

2.2. Serão considerados os seguintes critérios para a seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários:



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua trombetas, 449 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 13-10

E-mail: educacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

- Ser brasileiro;
 - Ter no mínimo de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
 - Ter, no mínimo, formação de nível médio completo;
 - Possuir curso e/ou habilidade na atividade de apoio à docência.
- 2.3. O Processo Seletivo Simplificado para Assistente de Alfabetização voluntário, será executado pela Secretaria Municipal de Educação de Indianópolis - PR com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação.
- 2.4. As inscrições estarão abertas no período de 17 a 22 de maio de 2018, na Secretaria de Educação, situada na Rua Trombetas, 449, centro das 8h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min.
- 2.5. A inscrição é gratuita e realizada por meio de preenchimento da ficha de inscrição.
- 2.6. No ato da inscrição, trazer a ficha de inscrição devidamente preenchida e as fotocópias dos seguintes documentos: RG, CPF, Comprovante de escolaridade e comprovante de residência., as cópias dos documentos deverão ser entregues em ENVELOPE NOMINAL.
- 2.7. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação ou aprovação no presente Processo Seletivo, valendo para esse fim a publicação dos resultados pela Secretaria de Educação.

3. DO PERFIL

- 3.1. Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte PERFIL:
- Professores alfabetizadores da rede com disponibilidade de carga horária;
 - Professores da rede com disponibilidade de carga horária;
 - Magistério completo;
 - Pedagogia completo ou
 - Estudante a partir do terceiro ano de Pedagogia;

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA.

- 4.1. O assistente de alfabetização, apoiará o professor alfabetizador para a unidade escolar vulnerável considerando os critérios estabelecidos neste edital.
- 4.2. Os atendimentos de cada assistente à escola, não podem ultrapassar 40 horas semanais.
- 4.3. Considera-se o apoio do assistente de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 - Lei do Voluntariado.
- 4.4. Considera-se serviço voluntário, atividade não remunerada que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.
- 4.5. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.
- 4.6. O voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realiza no desempenho das atividades voluntárias.
- 4.7. São atribuições do assistente de alfabetização
- Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola;



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua trombetas, 449 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 13-10

E-mail: educacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

- Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
- Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
- Acompanhar o desempenho escolar dos estudantes, inclusive efetuando o controle de frequência;
- Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
- Acessar o sistema de monitoramento do Programa/CAED digital, cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou o Coordenador da escola analisem e validem posteriormente;
- Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao programa;
- Realizar as formações indicadas pelo MEC.

5. DAS VAGAS, CARGA HÓRARIA E REMUNERAÇÃO

5.1 As Unidades Escolares aptas a receber os assistentes de alfabetização e a carga horária estão descritas no Anexo I deste Edital.

5.2 O Assistente de Alfabetização poderá atuar em mais de uma turma, não excedendo o limite de 8 (oito) turmas.

5.3 Os candidatos serão convocados pela sequência classificatória na presente seleção, obedecendo a somatória de pontos e critérios de desempate discriminados neste edital.

5.4 este Processo Seletivo não caracteriza nenhum vínculo empregatício, tendo em vista seu caráter voluntário que conta com ressarcimento para alimentação e transporte no valor de R\$ 150,00 por turma/mês.

6. PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação se dará por meio da análise de currículos, realizada pela comissão organizadora.

6.2 A pontuação do currículo será realizada de acordo com a tabela em anexo.

TÍTULOS	PONTUAÇÃO
Graduação em Pedagogia ou normal superior	3 pontos
Magistério	2 ponto
Estudante a partir do Terceiro ano de Pedagogia	1 ponto
Pós-graduação na área da educação	5 pontos
Experiência como Professor(a) de alfabetização comprovada por declaração original assinada pelo(a) diretor(a) em papel timbrado	5 pontos por ano
Experiência como Monitor (estagiário) em salas de alfabetização comprovada por declaração original assinada pelo(a) diretor(a)	3 pontos por ano



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua trombetas, 449 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 13-10

E-mail: educacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

6.3 A classificação será efetuada pela ordem decrescente, e em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar:

I) Maior pontuação por tempo de experiência na área da alfabetização.

II) Maior pontuação em cursos de Pós-graduação e Graduação.

6.4 A segunda parte da prova consiste em elaborar plano de aula para a uma turma de 1º ou 2º ano do Ensino Fundamental, que deverá ser entregue no dia da entrevista.

6.4.1 Elaboração de Plano de aula para alfabetização terá valor 3 pontos, a ser entregue no dia da entrevista.

6.4.2. Entregar o plano de aula em 3 vias.

6.5 Entrevista valor: 3 pontos.

Serão analisadas as seguintes competências:

- Formulação e Flexibilidade
- Relacionamento e Equipe
- Negociação
- Comunicação
- Organização e Planejamento
- Experiência

6.5.1. Será realizada no dia 28 de maio de 2018 na Escola Municipal Cecília Meireles – Ensino Fundamental, conforme edital de convocação para a entrevista, a ser publicada a partir do dia 24 de maio de 2018.

6.6 A classificação geral dar-se-à a partir dos pontos obtidos pelo voluntário, na somatória da avaliação curricular + plano de aula + entrevista.

7. DAS DISPOSIÇÃO FINAIS

7.1 O Processo Seletivo será conduzido pela Comissão Organizadora composta pelos membros: Fátima Campagnolli Garcia, Vilaine Aparecida Bronzi da Silva e Rosiani Montoia.

7.2 Os resultados serão publicados no edital da Secretaria de Educação.

7.3 Os voluntariados classificados além do limite de vagas ofertadas por esse Processo Seletivo comporão a lista de espera, podendo, por conveniência administrativa, ser convocados para suprimimento de vagas, obedecendo-se a ordem de classificação



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua trombetas, 449 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 13-10

E-mail: educacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

7.4 O Processo Seletivo terá validade para o período letivo de 2018, podendo ter rescisão contratual a qualquer momento.

8. DOS RECURSOS

A inscrição do voluntário implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital, interposto o prazo para recurso de 24 horas após a publicação do resultado, e será dirigido a comissão, que terá prazo de 48 horas para analisar o mesmo.

9. CONTEÚDO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AULA

9.1 Prática de escrita

9.2 Prática de Leitura

9.3 Análise e reflexão da língua.

Indianópolis, 15 de maio de 2018

Thaise de Fátima dos Santos Albanez

Secretária de Educação e Cultura

Tribuna de Cianorte -PR

Edição 7827

Página B -06

Data 16/05/2018



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua trombetas, 449 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 13-10

E-mail: educacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

Edital 01/2018

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM MO
PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO**

Relação de Escola e Carga Horária

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CARGA HORÁRIA
E.M. Cecília Meireles – EF	Manhã: 20 horas semanais
E.M. Cecília Meireles – EF	Tarde: 10 horas semanais



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua trombetas, 449 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 13-10

E-mail: educacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

Edital 01/2018

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM MO
PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO**

1. DADOS PESSOAIS

1.1 Nome completo: _____

1.2 Filiação: _____

1.3 Nacionalidade: _____

1.4 Naturalidade: _____

1.5 Data de Nascimento: _____

1.6 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____

2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____

2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____

2.4 Número do certificado de reservista: _____



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua trombetas, 449 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 13-10

E-mail: educacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

2.5 Endereço Residencial: _____

2.6 Endereço Eletrônico: _____

2.7 Telefone residencial e celular: _____

2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

3. ESCOLARIDADE

3.1 ENSINO MÉDIO

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.2 GRADUAÇÃO

Curso: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.2.1 GRADUAÇÃO

Curso: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.3 PÓS-GRADUAÇÃO

3.3.1 ESPECIALIZAÇÃO

Curso / área: _____



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua trombetas, 449 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 13-10

E-mail: educacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.3.2 ESPECIALIZAÇÃO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

Indianópolis, _____ de _____ de 2018

Assinatura do Candidato: _____